



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata

São Lourenço da Mata, 26 de Janeiro de 1993

LEI Nº 1843/93.

EMENTA: Denomina de Rua Gerson do Nascimento Lima, a antiga Rua Nova existente no Povoado de Matriz da Luz, e dá outras providências.

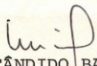
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Gerson do Nascimento Lima, a antiga Rua Nova existente no Povoado de Matriz da Luz deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente com a confecção e aposição das placas, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, em 26 de Janeiro de 1993.


ANTÔNIO CÂNDIDO BARBOSA
- Prefeito -